



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 761, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** e **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** para participarem da 24ª Reunião Ordinária do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público - CPSI/MP, nos dias 7 e 8 de novembro de 2022, em Goiânia/GO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI 19.04.3116.0007527/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** e **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** para participarem da 24ª Reunião Ordinária do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público - CPSI/MP, órgão vinculado à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público do Conselho Nacional do Ministério Público - CPAMP/CNMP, nos dias 7 e 8 de novembro de 2022, em Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 03/11/2022, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0055290** e o código CRC **0664EC1C**.

19.04.3116.0007527/2022-56